

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE JANEIRO DE 2024

Nº 021

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 073/2024 - GP, de 29 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em consonância com as Leis 1.479/2015 e 1628/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO LUZENILDO DE SOUSA do cargo de provimento em comissão de ACESSORIA TÉCNICA ESPECIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 074/2024 - GP, de 29 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar BIANCA HELOISE ARAÚJO FERNANDES do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 075/2024 - GP, de 29 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BIANCA HELOISE ARAÚJO FERNANDES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 080/2024 - GP, de 30 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FLÁVIA DE OLIVEIRA MATOS para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2024-SEMA, de 30 de Janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 085/2024-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ALEXSANDRA PAIVA DE LIMA, Matrícula 9081, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Fevereiro de 2024 à 01 de Maio de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1901316363.536

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: Dhyogo Tavares Silva de Morais, CPF n.º 057.314.944-52, com endereço residencial na Rua Prefeito Poty Cavalcante, n.º 157, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a modificação unilateral do Contrato Administrativo visando alteração do disposto na Cláusula 4ª, passando a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício: Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 2.269 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 049/2019 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/RN n.º 1901316363). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Dhyogo Tavares Silva de Morais – CONTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 036/2023

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Elaine Justino Fontoura, inscrita no CPF de n.º 596.238.024-04, com endereço residencial na Avenida Romualdo Galvão, n.º 695, Ap. 101, Ad. Bavette, Tirol, Natal/RN. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 036/2023, a contar de 07 de fevereiro de 2024 e se encerrando em 07 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 3.067,71 (três mil e sessenta e sete reais e setenta e uns centavos). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 003/2023 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGA/RN n.º 537/2023). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.070 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Elaine Justino Fontoura – CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 262/2023

Processo nº 6282/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ: 08.079.402/0001-35 (MATRIZ), através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO NATAL – SETURN, com sede na Rua Romualdo Galvão, 2109, Bloco Único Lojas 06 e 07 Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO, ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2024

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1067/2024

ADESÃO 003/2024 - ARP Nº 001/2023 – Pregão Eletrônico nº 043/2022 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV/SGA, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28

CONTRATADA: Empresa O Moveleiro Cia LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.773.990/0001-02, com sede na AV ALEXANDRE JOSE DA COSTA, S/N Zona de Expansão Urbana, Lote 06d Galpão 02 Cent. Indust. Avançado, Macaíba/RN

DO OBJETO E FINALIDADE: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, com vistas a atender a demanda do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV/SGA, conforme as condições e especificações estabelecidas neste instrumento.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado pago à Contratada será de R\$ 201.650,00 (Duzentos e um mil seiscentos e cinquenta reais), conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO BAIXO COM 2 (DUAS) PORTAS, MEDIDAS APROXIMADAS (LxPxA): 0,80M x 0,50M x 0,73M. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	UND	10	780,00	7.800,00
2	ARMÁRIO ALTO COM 2 (DUAS) PORTAS, MEDIDAS APROXIMADAS (LxPxA): 0,80M x 0,50M x 1,60M. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	UND	19	1.270,00	24.130,00
3	CADEIRA DIÁLOGO, FIXA, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIA-BRAÇOS. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	UND	29	770,00	22.330,00
4	LONGARINA DE 3 (TRÊS) LUGARES. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	UND	8	2.990,00	23.920,00
6	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, COM ESPALDAR ALTO, COM APOIA-BRAÇOS TIPO DIGITADOR E COM RELAX DE TENSÃO. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	UND	33	2.100,00	69.300,00
7	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO, TIPO PRESIDENTE, COM APOIO DE CABEÇA, EM COURO, COM BRAÇOS. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	UND	1	5.970,00	5.970,00
8	GAVETEIRO PEDESTAL, COM 3 (TRÊS) GAVETAS, SENDO 1 (UMA) PARA PASTA SUSPensa, MEDIDAS APROXIMADAS (LxPxA): 0,40M x 0,60M x 0,73M. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores. mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	UND	23	970,00	22.310,00
10	MESA EM FORMATO EM "L", MEDINDO (LxLxPx): 1,20M x 1,20M x 0,60M x 0,73M. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	UND	1	1.070,00	1.070,00
11	MESA EM FORMATO EM "L", MEDINDO (LxLxPx): 1,40M x 1,40M x 0,60M x 0,73M. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	UND	8	1.170,00	9.360,00
12	MESA EM FORMATO EM "L" PENINSULAR, MEDINDO (LxLxPx): 1,60M x 1,80M x 0,60M x 0,90M x 0,73M. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	M	1	2.130,00	2.130,00
13	MESA OVAL PARA REUNIÃO, MEDIDAS APROXIMADAS (LxPx): 2,40M x 1,20M x 0,74M. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	UND	1	1.880,00	1.880,00
	MESA REDONDA COM DIÂMETRO DE 1,20M. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de		3	570,00	1.710,00

14	referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	UND			
16	MESA RETA, MEDINDO (LxPxA): 1,00M x 0,60M x 0,73M. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	UND	1	730,00	730,00
17	MESA RETA, MEDINDO (LxPxA): 1,20M x 0,60M x 0,73M. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local. Marca/modelo de referência: Marelli, Alberflex ou produto equivalente com características técnicas similares ou superiores.	UND	13	760,00	9.880,00
TOTAL GERAL DE R\$					201.650,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da IPREV, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO PROJETO/ATIVIDADE 2.226 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE INFOR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1802 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início em 26 de JANEIRO de 2024, estendendo-se até 31 de JANEIRO de 2024, tendo sido exaurida quando da entrega total e pagamento dos bens adquiridos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Janeiro de 2024.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
 Presidente do IPREV
 CONTRATANTE

JOSÉ DE ANCHIETA DA COSTA JUNIOR
 O Moveleiro Cia LTDA.
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2024

PROCESSO Nº 8971/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.747.505/0001-08, com sede na RUA JEQUIE, Nº 2905, POTENGI, NATAL/RN

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 015/2023, conforme descrição no quadro abaixo.

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	936304	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 60W,	PONTO	ZAGONEL	600,00	1.126,0000	675.600,00
2	936305	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 80W	PONTO	ZAGONEL	800,00	1.786,0000	1.428.800,00
3	936306	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 120W	PONTO	ZAGONEL	100,00	1.855,0000	185.500,00
4	936307	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 150W	PONTO	ZAGONEL	400,00	1.898,0000	759.200,00
5	936308	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 180W	PONTO	ZAGONEL	100,00	1.947,0000	194.700,00
6	936309	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SAPATA, GALVANIZADO A FOGO, 1,5M	PONTO	ALADIN ILUMINAÇÃO	1.400,00	188,0000	263.200,00
7	936310	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SAPATA, GALVANIZADO A FOGO, 3,0M	PONTO	ALADIN ILUMINAÇÃO	600,00	283,0000	169.800,00
Total							3.676.800,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 3.676.800,00 (três mil ões, seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – Manutenção das atividades da secretaria de serviços urbanos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado a contar da sua assinatura até o dia 24 de Janeiro de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2024

VALDIVAN AURINO TINÓCO

P/ Contratante

A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 8213/2023
MEMORANDO: 18.084-18.903/2023

INTERESSADO: SEMINFRA-SGA/RN

CERTAME: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP Nº 001/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PADRONIZADOS, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, SOB DEMANDA, EM AVENIDAS, RUAS, ESTACIONAMENTOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM TODOS OS BAIRROS E COMUNIDADES OPORTUNAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

(CP-SRP 001/2023, fls. 1/18)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 23/12/2023.

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 1.318/2023, em continuidade, nesta data 13/01/2024, procederam na análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada na data citada alhures, com intervalos regulares quando necessário. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea V, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em tela:

A)		CONSTRUTORA ASSU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.126.573/0001-05						
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS			
		SIM	NÃO	PARCIAL				
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item			
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item			
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item			
CRQ-PESSOA JURÍDICA		142647/2023	CHAVE Z6bZd		PROFISSIONAL	ADÃO DA COSTA DANTAS JOSÉ WILSON BARBOSA		
CRQ-PESSOA FÍSICA		1423461/2023 1423462/2023	z5az6 xDad7		REGISTRO – CREA-RN	210108137-7 210079149-4		
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()			ART C. FUNÇÃO		SIM (X) NÃO ()	
CAT(S) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1	08.294.662/0001-23	1309856/2017	xd8c7	RN2016006627 26	Conservação e Recup. De Pavimento a Paralelepípedo – Pft. Mun. De Assu/RN	S	S	S
2	08.294.662/0001-23	1308952/2017	46xB8	000210108108 13775083220	Conservação e Recup. De Pavimento a Paralelepípedo – Pft. Mun. De Assu/RN	S	S	S
3	08.079.402/0001-35	1362892/2020	d26C3	RN2017015498 2	Pavimentação Div. Ruas -Pft. Mun. São Gonçalo do Amarante/RN	S	S	S
4	08.294.662/0001-23	WEB-44929/2010	PRO00000591 10	A00001357 – EMISS: 19/01/2010	Conservação e Recup. De Pavimento a Paralelepípedo – Pft. Mun. De Assu/RN	S	S	S
LEGENDA					SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)			
DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA (Percentual considerado 49%)								
SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO (m²)	SITUAÇÃO		OBS			
1	6.635,08	3.151,51	aceito		Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.			

2	9.155,93	430,60	aceito	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
3	24.579,19	8.274,92	aceito	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
4	3.718,92	1.219,67	aceito	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
TOTAL	= 44.089	= 13.077	NO SOMATORIO: ATENDEU AO SOLICITADO PARA OS QUANTITATIVOS MINIMOS DE MAIOR RELEVÂNCIA.	

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X	Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO			
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA () À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente: A1) A2) A3)

(CP-SRP 001/2023, fls. 3/X)

B)	BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº 19.988.502/0001-09
----	--

DAS REGULARIDADES

QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item
II QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III REGUL. FISCAL		X		NÃO Atendeu plenamente às exigências do edital a este item*

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X	NÃO Atendeu às exigências a este item
CRQ-PESSOA JURÍDICA	282690/2023	CHAVE Z4pIVk7n	PROFISSIONAL GABRIEL NEIVA CADDAH JOAO F. SILVA RODRIGUES
CRQ-PESSOA FÍSICA	27760/2023 2772066/2023	Z4UT+Bz0 Z4UT/Si0	REGISTRO – CREA-RN 191412015-9 191921211-6
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM (X) NÃO ()		ART C. FUNÇÃO SIM () NÃO (X)

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
					Caract.	Quant.	Compatib.
1 01.616.680/0001-35	875637/2022	4wd87	MA20220583786	Reforma e Ampliação Parque de Vaquejada Mun. São Francisco do Brejão.	N	S	S
2 06.859.722/0001-82	1920220000870	ZFB/uIVetA3II M8BwQ	1920200043500	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Para Vias Urbanas	S	N	S

LEGENDA SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)

DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA (Percentual considerado 49%)

CATs DE SEQUENCIA	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANÍTICO(m²)	SITUAÇÃO	OBS
1	0,0	0,0	Não Atende, o Escopo Objeto do Certame trata de pavimentação à paralelepípedo granítico, e rejuntamento por método convencional.	A Certidão, na planilha apresentada, não consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e meio fio granítico. Portanto, metodologias e materiais específicos.
2	13.967,42	5.131,40	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
TOTAL	= 13.967,42	= 5.131,40	NÃO ATENDEU AO SOLICITADO PARA OS QUANTITATIVOS MINIMOS DE MAIOR RELEVÂNCIA.	

DAS DECLARAÇÕES			
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X	Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO			
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	<p>* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "II" e "IV", respectivamente:</p> <p>A1) Cópia da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa (fls. 452) em desconformidade com o subitem acima citado, na mesma não consta qualquer chave digital de validação. Observa-se que ela foi advinda de um possível aplicativo móvel. Outrossim, não se observa nenhuma das formas de autenticação/validação solicitadas na própria certidão, bem como no edital e/ou em igual modo a outros documentos apresentados com validação do tipo "hash – (SHA-256)", constantes da documentação do licitante em questão. Descumpriu em conformidade com o que determina no Item VI, "G" – do Edital</p> <p>A2) A CAT, da sequência "1", citada na tabela acima, não atende a solicitação do Inciso "IV", alínea "c) e c1)" à comprovação de execução mínima do escopo-objeto da presente licitação. Os insumos da referida tabela seguiram-se zerados posto que as matérias primas deles são extremamente distintos.</p>

(CP-SRP 001/2023, fls. 4/18)

C) CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - CONSTRAL - CNPJ Nº 02.512.025/0001-08								
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS			
		SIM	NÃO	PARCIAL				
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item			
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item			
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu plenamente às exigências a este item			
CRQ-PESSOA JURÍDICA		1423139/2023	CHAVE B04c2		PROFISSIONAL	BENTO J. DE MEDEIROS FERNANDES		
CRQ-PESSOA FÍSICA		1422804/2023 XXXXXXXX/2023	WwZxd XXXXX		REGISTRO – CREA-RN	160028982-7		
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()			ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)		
CAT(S) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1	08.884.066/0001-01	103347/2015	356xy66W7w2 wc6zdZZz4	100000000000 08846	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Para Vias Urbanas-Pft. De Várzea/PB	S	N	S
2	08.884066/0001-01	146577/2019	46W0	PB2015002588 7	Execução de obras de Pavimentação a Paralelepípedo, com Implantação de Meio fio-Pft Mun. De Várzea/PB	S	N	S
3	08.884.066/0001-01	103347/2015	356xy66W7w2 wc6zdZZz4	100000000000 08846	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Para Vias Urbanas-Pft. De Várzea/PB	CERTIDÃO REPETIDA, COMPARADA COM A CAT "1"		
4	08.096.083/0001-76	1319021/2017	W4wWZ	000160028982 75029320 ; RN2017013678 1	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Para	S	N	S

					Vias Urbanas-Pft. Mun. São José do Seridó/RN			
5	08.096.083/0001-76	1319020/2017	4d8yy	000160028982 75024620 ; RN2017013677 9	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Para Vias Urbanas-Pft. Mun. São José do Seridó/RN	S	N	S
6	08.096.612/0001-31	1354837/2019	6yyC3	000160028982 75022120; RN2019029217 9	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Para Vias Urbanas-Pft. Mun. São Fernando/RN	S	N	S
7	08.088.247/0001-13	1406702/2022	wA183	RN2020034813 6	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Calçadas Para Vias Urbanas-Pft. Mun. Santana do Seridó/RN	S	N	S
8	08.096.083/0001-76	1399790/2022	W7xAC	RN2022050457 9	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Calçadas Para Vias Urbanas-Pft. Mun. São José do Seridó/RN	S	N	S
9	08.096.083/0001-76	1319026/2017	1xCCZ	RN2016005224 4; RN2017013678 7	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Calçadas Para Vias Urbanas-Pft. Mun. São José do Seridó/RN	S	N	S
10								

LEGENDA SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)

DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)

SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPIPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO(m²)	SITUAÇÃO	OBS
1	3.461,54	1.499,61	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
2	7.462,12	1.868,03	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
3	0,0	0,0	Certidão Repetida	Certidão Repetida
4	7.106,29	1.702,3	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
5	6.819,06	1.182,55	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
6	5.677,88	1.474,18	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
7	3.253,30	829,60	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
8	4.802,72	1.317,94	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.

9	5.494,38	1.476,62	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
10				
TOTAL	= 44.107	= 11.354	NO SOMATORIO: ATENDEU AO SOLICITADO PARA OS QUANTITATIVOS MINIMOS DE MAIOR RELEVÂNCIA.	
DAS DECLARAÇÕES				
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO				
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente: A1) AUSÊNCIA DE DOCUMENTO: Deixou de apresentar o documento solicitado pelo edital em 4.0, 4.1 - IV, "b1)": DECLARAÇÃO de indicação do responsável técnico pela obra, ANUIDA PELO MESMO, de que "participará da execução das obras". Descumpriu em conformidade com o que determina no Item VI, "G" - do Edital	

(CP-SRP 001/2023, fls. 7/18)

D)	CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA - CNPJ Nº 97.519.353/0001-34							
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS			
		SIM	NÃO	PARCIAL				
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item			
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item			
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu às exigências a este item			
CRQ-PESSOA JURÍDICA		1424116/2023	CHAVE	300bc	PROFISSIONAL	HEBERT GARCIA FURTADO COSTA		
CRQ-PESSOA FÍSICA		1424117/2023	D9YwC		REGISTRO - CREA-RN	211042479-6		
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()		ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)			
CAT(S) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA - OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	08.184.442/0001-47	1406915/2022	2WDA8	RN20220514719	Serviços de Pavimentação Pelo Método Bripar de diversas ruas - Pft Mun. De Guimarães/RN	S	S	S
2	08.184.442/0001-47	1347838/2019	ZZ5W1	RN20180211238	Serviços de Pavimentação e Drenagem Pelo Método Bripar de diversas ruas - Pft Mun. De Guimarães/RN	S	N	S
3	08.294.688/0001-71	1337900/2018	YZwW8	RN20180172573	Serviços de Pavimentação e Drenagem Pelo Método Bripar de diversas ruas - Pft Mun. De Afonso Bezerra/RN	S	N	S
4	08.184.442/0001-47	1312115/2017	DCAAY	RN20160044742	Serviço de Reforma de 3 Praças - Pft Mun. De Guimarães/RN	S	N	N
5	01.612.383/0001-11	1320008/2017	AwdYb	RN20170132253	Serviço de Reforma de Quadra Escolar-Pft de Major Sales/RN	S	N	S
LEGENDA						SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)		
DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)								
SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANÍTICO (m²)	SITUAÇÃO		OBS			

1	33.018,80	7.528,24	Aceita	Quantitativo Apresentado Atendeu apenas no item paralelepípedos ao mínimo necessário
2	9.485,54	0,0	Aceita	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.
3	0,0	0,0	Não Aceita	Efeito apenas para Tecno-profissional, CNPJ em nome de outra executante
4	0,0	0,0	Não Aceita	Efeito apenas para Tecno-operacional. Insumos-base utilizados diferentes do escopo/objeto do Certame em questão.
5	861,52	0,0	Aceita Parcialmente	Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária. Sem Prejuízo Para o Computo
TOTAL	= 43.366	= 7.528	NO SOMATORIO: NÃO ATENDEU PLENAMENTE AO SOLICITADO (APENAS-PARALELEPÍPEDO) PARA OS QUANTITATIVOS MINIMOS DE MAIOR RELEVÂNCIA.	

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X	Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO			
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* A licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "IV", respectivamente: A1) Não atendeu plenamente o que solicita o edital em IV, "c1)". Itens de Maior relevância.

(CP-SRP 001/2023, fls. 9/18)

E)	GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 17.851.596/0001-36
----	---

DAS REGULARIDADES

Q	QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA		X		NÃO Atendeu às exigências do edital a este item
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item
CRQ-PESSOA JURÍDICA	00025290/2023-INT-DF 1426669/2023-RN	CHAVE 4TAOGQCSKE WaaZ7	PROFISSIONAL	MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO	
CRQ-PESSOA FÍSICA	00024631/2023-INT 1426650/2023	8QBZFNHJW6 YD90y	REGISTRO – CREA-RN	211046599-9	
Cópia CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()		ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1	08.343.492/0126-40	13187723/2017*	6Y0AZ	RN20170114968	Construção de Estação de Tratamento de Efluente-MRV CONST.	N	N	N
2	03.340.010/0001-64	1323382/2017**	W8823Z	00021104659995022420 – ET ALL	Construção de Estação de Tratamento de Efluente-CONST. BORGES SANTOS	N	N	N
3	24.518573/0001-70	1387878/2021***	Dacbd	RN20210422110	Serviços de Manutenção – Secretaria de Saúde do Estado/RN	N	N	N

4	00.792.407/0001-07	1319853/2017****	Y2wxY	RN2017014400 2	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário – Emp. Crisal Construção e Empreendimentos LTDA-ME	N	N	N
5	08.281.073/0001-00	1363852/2020*****	ycy83	RN2020033274 0	Constr. De Uma Unidade Didática de Processamento de Carnes – EMATER-RN	N	N	N
6	00.038.174/0001-43	0720230001207/2023*****	HRHKEBZ	072022007901 3	Execução de Manutenção de Alvenaria – Campus da Fundação de Brasília-FUB	N	N	N

LEGENDA SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)

DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)

SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPIPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO(m²)	SITUAÇÃO	OBS
1	0,0	0,0	Dessemelhante - Não Aceita	A Certidão apresentada não consta serviços de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e meio fio granítico. Portanto, não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame.
2	0,0	0,0	Dessemelhante - Não Aceita	A Certidão apresentada não consta serviços de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e meio fio granítico – de forma direta pela empresa concorrente. Portanto, não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame.
3	0,0	0,0	Dessemelhante - Não Aceita	A Certidão apresentada não consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e meio fio granítico (apenas execução de meio fio em concreto, com quantitativo de 2.140m). Portanto, não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame.
4	0,0	0,0	Dessemelhante - Não Aceita	A Certidão apresentada não consta serviços de pavimento em paralelepípedo-met. convencional e meio fio granítico – de forma direta pela empresa concorrente. Portanto, não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame.
5	0,0	0,0	Dessemelhante - Não Aceita	A Certidão apresentada consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. Convencional com quantitativo de 2.650m², executado em nome de outro CNPJ, que não o da empresa concorrente. Para tanto, não entra no computo dos quantitativos para comprovação técnico-operacional
6	0,0	0,0	0,0	A Certidão apresentada não consta serviços de pavimento em paralelepípedo-met.

				convencional e meio fio granítico. Portanto, não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame.
TOTAL		= 0,0	= 0,0	NÃO ATENDEU O ITEM
DAS DECLARAÇÕES				
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO				
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	<p>* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "I" e "IV", respectivamente:</p> <p>A1) Documento apresentado em desconformidade com o que solicita o edital, em 4.1, "d";</p> <p>A2)* A CAT "1", Não trata de pavimentação; consta nome do outro CNPJ executante que não o da empresa concorrente, para tanto não atende ao critério techno-operacional.</p> <p>A3) ** A CAT "2", Não trata objetivamente de pavimentação; Outrossim, está em nome do outro CNPJ que não o da empresa concorrente, para tanto não atende ao critério techno-operacional.</p> <p>A4) A CAT "4 e 5", Não trata objetivamente de pavimentação; consta nome do outro CNPJ executante que não o da empresa concorrente, para tanto não atende ao critério techno-operacional.</p> <p>A5) A CAT "6", apresentada, não comprova em seu escopo serviços de pavimentação a paralelepípedo nem mesmo de meio-fio, restando em desconformidade com o edital.</p>	

(CP-SRP 001/2023, fls. 12/18)

F)	RD CONSTRUTORA – SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 43.357.757/0001-40					
DAS REGULARIDADES						
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS	
		SIM	NÃO	PARCIAL		
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item	
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item	
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item	
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu às exigências a este item	
CRQ-PESSOA JURIDICA		1426733/2023	CHAVE 902zd	PROFISSIONAL	JOSÉ PEREIRA DE BRITO	
CRQ-PESSOA FÍSICA		1422843/2023	1YzYZ	REGISTRO – CREA-RN	211477241-1	
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()		ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)	
CAT(S) APRESENTADA(S)						
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?
						Caract. Quant. Compatib.
1	05.119.723/0001-28	1410429/2023*	bA70b	RN2022056857 8	Constr. De Condomínio de 387 UH's, Unifamiliar.-Emp. Esporte Club LTDA	S N S
2						
LEGENDA						SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)
DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)						
SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO(m²)	SITUAÇÃO		OBS	
1	0,0	0,0	Não Aceita – Divergência de Quantitativos		Quantitativo do meio fio não computado, posto que se trata de meio-fio pré-fabricado. A Certidão Apresentada é passiva de diligência, SE HABILITADO, posto que há divergências dos números nas planilhas de acervo frente ao quantitativo na Certidão.	
2						
TOTAL	=	=	ATENDEU PARCIALMENTE			

DAS DECLARAÇÕES			
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X	Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO			
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	<p>* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente:</p> <p>A1) A CAT "1", apresentada tem seus quantitativos acima do mínimo necessário, contudo o documento apresentou dificuldade de confirmação de quantitativos, uma vez que estão com seus números totais divergentes. Sem prejuízo ao solicitado no Item VI, alínea "F".</p> <p>A2) O segundo Item de maior relevância é em concreto pré-fabricado, material dessemelhante do que pede o edital. Guardando apenas similitude metodologia executiva de aplicação/assentamento.</p> <p>A3) AUSENCIA DE DOCUMENTO: Deixou de apresentar o documento solicitado pelo edital em 4.0, 4.1 - IV, "b1"): DECLARAÇÃO de indicação do responsável técnico pela obra, ANUÍDA PELO MESMO, de que "participará da execução das obras". Descumpriu em conformidade com o que determina no Item VI, "G" – do Edital.</p>

(CP-SRP 001/2023, fls. 14/18)

G) R. SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ Nº 23.430.132/0001-59									
DAS REGULARIDADES									
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS				
		SIM	NÃO	PARCIAL					
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item				
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA		X		NÃO Atendeu plenamente às exigências do edital a este item				
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA									
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu às exigências a este item				
CRQ-PESSOA JURÍDICA		1425405/2023		CHAVE	PROFISSIONAL		RAUL VICTOR VALENTIM DE SENA		
CRQ-PESSOA FÍSICA		1424215/2023		Z72DD	REGISTRO – CREA-RN		211046601-4		
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM () NÃO (X)		ART C. FUNÇÃO		SIM () NÃO (X)			
CAT(S) APRESENTADA(S)									
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?				
					Caract.	Quant.	Compatib.		
1	08.079.402/0001-35	1411726/2023	CAxA6	RN20230592635	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Bripar-Pft Mun. De São G. Do Amarante/RN	S	N	S	
2	08.111.338/0001-22	1411578/2023	wwZDB	RN20230589313	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Convencional-Pft Mun. De Jardim de Angicos/RN	S	N	S	
3	08.311904/0001-40	1394265/2022	BwCdZ	RN20230579269	Serviço de Recomposição e Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Convencional-Pft Mun. De Poço Branco/RN	S	N	S	
4	05.119723/0001-28	1366581/2020	d3wWC	RN20210415314	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Convencional-Esporte Club Urbanismo LTDA	S	N	S	
5	13.378.438/0001-50	1379918/2018	B0Wa0	RN20210407323	Execução de Pavim. A	S	N	S	

				Paralelepípedo Met. Convencional-Grupo Liderança empreendimentos e Incorporações LTDA			
				LEGENDA	SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)		
DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)							
SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO(m²)	SITUAÇÃO		OBS		
1	236,0	138,36	Aceita		Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária.		
2	1.816,14	0,0	Parcialmente Aceita		A Certidão apresentada consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. convencional apenas (apenas execução de meio fio em concreto, com quantitativo de 589,18m). Portanto, este não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame. Computado apenas os paralelepípedos.		
3	465,0	0,0	Aceita		Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, computado apenas os paralelepípedos.		
4	4.096,0	1.024,0	Aceita		Quantitativo Apresentado Abaixo do Mínimo Necessária, Sem Prejuízo Para o Computo.		
5	1.028,0	0,0	Parcialmente Aceita		A Certidão apresentada consta serviço de pavimento em paralelepípedo-met. convencional apenas (apenas execução de meio fio em concreto, com quantitativo de 1.402m). Portanto, este não guarda semelhanças com o escopo/objeto do Certame. Computado apenas os paralelepípedos.		
TOTAL	= 7.641	= 1.162	NÃO ATENDEU				

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X	Atendeu às exigências
---	-------------------	---	-----------------------

DA CONCLUSÃO

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	<p>* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente:</p> <p>A1) Apresentou Balanço Financeiro com os índices em desconformidade, bem como cópia de identidade do (da) profissional apresentado em cópia não autenticadas, validadas por órgão fiscalizador e/ou por cartório competente ou ainda através dos originais por "qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, desde que a licitante interessada tenha comparecido com as cópias e os respectivos originais até vinte e quatro horas anteriores ao horário marcado para a abertura dos envelopes", conforme exigência do subitem 4.1. do Edital.</p> <p>A2) Capacitação técnico-operacional - Não atendeu a exigência do edital em "c) e c1)".</p>
----------------------------	---	-------	--

(CP-SRP 001/2023, fls. 16/18)

H)	TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.198.524/0001-08			
DAS REGULARIDADES				
QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X		Atendeu às exigências do edital a este item
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA		X	NÃO Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III	REGUL. FISCAL	X		Atendeu às exigências do edital a este item
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item			
CRQ-PESSOA JURIDICA	1426567/2023	CHAVE ad6bW	PROFISSIONAL	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES				
CRQ-PESSOA FÍSICA	1426566/2023	Y8CC8a	REGISTRO – CREA-RN	211407549-4				
CópIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM () NÃO (X)		ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)			
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1	08.079.402/0001-35	1360910/2020	yBY4B	RN2020031619 3	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Convencional e Met. Bripar-Pft Mun. De São G. Do Amarante/RN	S	N	S
	23.636.595/0001-71	1333452/2018	CWx9x	RN2018020638 7	Execução de Pavim. A Paralelepípedo Met. Convencional-ARM Macedo Construções E Pavimentação ME	S	N	S
LEGENDA					SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)			
DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual considerado 49%)								
SEQUENCIA DA CAT	PARALELEPÍPEDO (m²)	MEIO-FIO GRANITICO(m²)	SITUAÇÃO		OBS			
1	20.694,83	6.702,30	Aceita		Quantitativo Apresentado Acima do Mínimo Necessário, apenas para o Paralelepípedo. Sem Prejuízo do Computo			
2	4.830,0	1.380,0	Aceita		Quantitativo Apresentado Acima do Mínimo Necessário, apenas para o Paralelepípedo. Sem Prejuízo do Computo			
TOTAL	= 25.525	= 8.082	ATENDEU AOS QUANTITATIVOS MINIMOS NECESSÁRIOS					
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA () INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente: A1) - Qualificação Econômico-financeira – "c" - Apresentou Certidão em desconformidade com o que solicita o Edital em VI, "G".					

(CP-SRP 001/2023, fls. 18/18)

Concluída a análise de toda documentação apresentada pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. A partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), abre prazo recursal de cinco dias úteis, respeitados os termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada pelos membros da Comissão presentes na análise e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de janeiro de 2024,

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Presidente da CPL/SGA-RN-Port. 1.318/2023
PEDRO LAURINDO DE SOUZA
Membro e equipe de apoio
JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente substituto-Port. 1.318/202

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
 EXTRATO ARP Nº 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de análises laboratoriais para avaliar o padrão de portabilidade da água para consumo humano em atendimento ao estabelecido na Portaria nº 888 do Ministério da Saúde; estudar a autodepuração do corpo hídrico no qual os despejos e efluentes oriundos das Estações de Tratamento de Esgoto e qualificar o efluente bruto e tratado em atendimento ao estabelecido na Resolução do COMANA Nº 430.

NOME: LABOR AMBIENTAL ANÁLISES DE ÁGUAS SOLO E ALIMENTOS LTDA ME					
ENDEREÇO: Rua Marize Bastier - CEP: 59075070 - UF: RN					
LOTE 1					
CNPJ: 07.243.411/0001-57			E-MAIL: info@laborambiental.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
936280	2.400	TABELA 1 ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DA ÁGUA TRATADA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO TABELA 1 ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DA ÁGUA TRATADA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	UN	R\$31,88	R\$76.512,00
936281	600	TABELA 2 ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA SUBTERRÂNEAS TABELA 2 ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA SUBTERRÂNEAS	UN	R\$54,32	R\$32.592,00
936282	2	TABELA 3 ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL TABELA 3 ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL	UN	R\$199,86	R\$399,72
936283	12	TABELA 4 - ENSAIOS DE CLOROFILA-A A SEREM REALIZADOS NA AMOSTRA DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL TABELA 4 - ENSAIOS DE CLOROFILA-A A SEREM REALIZADOS NA AMOSTRA DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL	UN	R\$49,99	R\$599,88
936284	500	TABELA 5 ENSAIOS A SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO TABELA 5 ENSAIOS A SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO	UN	R\$200,00	R\$100.000,00
936285	72	TABELA 6 - ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DO ESTUDO DE AUTODEPURAÇÃO DO CORPO HÍDRICO TABELA 6 - ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DO ESTUDO DE AUTODEPURAÇÃO DO CORPO HÍDRICO	UN	R\$699,95	R\$50.396,40
936286	150	COLETA E ENVIO DE MATERIAIS Coleta de amostras	UN	R\$230,00	R\$ 34.500,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 295.000,00					

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2024
 Processo Administrativo nº000004/2024

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto municipal 1.758/2023 § 1º do Art. 19, através da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº004/2024, torna público aos interessados que a esta edilidade pretende contratar empresa especializada em prestação de serviços de SST – saúde e segurança do Trabalho, para Coordenação e Gestão dos eventos na plataforma do e-social para atendimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, para suprir a demanda da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar após desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/02/2024 as 23:59. A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: cpl.camarasga@gmail.com até a data limite.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO	01	SERVIÇO
02	Envios mensais na plataforma e-social referente a saúde e segurança do trabalho – s-2210 e s-2240.	12	SERVIÇO
03	Emissões mensais de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO's dos servidores lotados.	12	SERVIÇO

O termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site da Câmara: www.cmsga.rn.gov.br > <https://cmsga.rn.gov.br/#/licitacao> ou poderá ser solicitado através do correio eletrônico: cpl.camarasga@gmail.com

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de janeiro de 2024.

Susane Bento do Espírito Santo
 Agente de contratação
 Portaria nº004/2024

LICENÇAS

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA DE INSTALAÇÃO E ÔPERAÇÃO - LSIO

CONSTRULIFE EMPREENDIMENTOS LTDA, 40.602.340/0001-07, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a LSIO para a um empreendimento caracterizado por um Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Odisser Costa de Almeida, Lote A, Bairro Olho d'água, CEP 59.295-605, em São Gonçalo do Amarante/RN.

VICTOR LOPES TRINDADE
 Sócio Administrador.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA DE INSTALAÇÃO E ÔPERAÇÃO - LSIO

CONSTRULIFE EMPREENDIMENTOS LTDA, 40.602.340/0001-07, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a LSIO para a um empreendimento caracterizado por um Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Odisser Costa de Almeida, Lote B, Bairro Olho d'água, CEP 59.295-605, em São Gonçalo do Amarante/RN.

VICTOR LOPES TRINDADE
 Sócio Administrador.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA DE INSTALAÇÃO E ÔPERAÇÃO - LSIO

CONSTRULIFE EMPREENDIMENTOS LTDA, 40.602.340/0001-07, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a LSIO para a um empreendimento caracterizado por um Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Odisser Costa de Almeida, Lote C, Bairro Olho d'água, CEP 59.295-605, em São Gonçalo do Amarante/RN.

VICTOR LOPES TRINDADE
 Sócio Administrador

.PEDIDO DA LICENÇA OPERAÇÃO

A S. L DA SILVA COMBUSTIVÉIS LTDA E OUTRO (S) Inscrita no CNPJ: 53.381.485/0001-77, torna público que está requerendo a SEMURB/SGA – Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante, a LO – Licença de Operação para o posto de revenda de combustíveis líquidos no endereço da Avenida Alexandre Cavalcante, Centro de São Gonçalo do Amarante-RN.

Titular Administrador (a)
Sirleide Leandro Da Silva

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

2MS Engenharia, CNPJ nº 03.407.182/0001-08, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB as seguintes licenças: LS para a implantação do Residencial dos Ipês Etapa I – Programa MCMV Faixa 1, localizada na Rua da Floresta, s/n – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59296-623;

LS para a implantação do Residencial Maria Belo Etapa II, – Programa MCMV Faixa 1, localizada na Rua da Floresta, s/n – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59296-623.

José Bernardino Lima Neto
Diretor de Projetos 2MS Engenharia

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br